



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 138 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 028/2024 - INEXIGIBILIDADE: Nº 018/2024

AUTORIZAÇÃO/ DECLARAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Contratação por Inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e autorização da autoridade competente conforme Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

VIII - autorização da autoridade competente.

AUTORIZO os procedimentos necessários do Processo de Inexigibilidade sob o nº. **028/2024**, para locação do imóvel urbano comercial para instalação do Anexo Administrativo em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Marliéria.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Locador: NILTON DE ASSIS MOREIRA

Valor mensal do aluguel: R\$ 923,82 (novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).

Valor global do aluguel: R\$ 11.085,84 (onze mil e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Marliéria, 29 de agosto de 2024.

Roberto Borges de Castro
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de agosto de 2024 – Diário Oficial Eletrônico
ANO XII/Nº 138 Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269 – ATA 70/2024

PROCESSO: 1500.01.0379401/2024-89.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA.

CONTRATADA: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEM - TIRAS REAGENTES E APARELHOS GLICOSÍMETROS PARA MEDIÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

VALOR: R\$ 45.762,00 (QUARENTA E CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
